



## 1 APLICABILIDADE

**Prática das Diretrizes:** É essencial que todas as diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta da Paulitec sejam praticadas por todos os Colaboradores da Paulitec, além de serem comunicadas a parceiros, como clientes, fornecedores, subcontratados e empresas consorciadas.

**Compromisso com o Código de Ética e Conduta da Paulitec:** Todos os envolvidos com a Paulitec – desde administradores até funcionários e terceiros – devem conhecer o Código de Ética e Conduta da Paulitec, comprometer-se a cumpri-lo e adotar as práticas nele descritas.

**Prevenção de Violações:** O cumprimento do Código de Ética e Conduta da Paulitec tem como objetivo prevenir violações legais, éticas ou comportamentais, protegendo a integridade e a reputação da Paulitec.

**Abrangência do Código de Ética e Conduta da Paulitec:** O Código de Ética e Conduta da Paulitec se aplica a todos que atuam pela Paulitec, incluindo diretores, empregados, estagiários e aprendizes e subcontratados, ou seja, todos os colaboradores da empresa.

## 2 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS

A Paulitec se compromete a atender a todos os requisitos legais aplicáveis às suas operações, para isso define como **Requisitos para Parceiros de Negócios e Colaboradores:**

**Cumprimento da Legislação:** Os Parceiros e Colaboradores devem seguir a legislação pertinente ao desenvolver suas atividades e cumprir suas obrigações contratuais.

**Sigilo de Informações:** Devem manter a confidencialidade das informações recebidas durante suas atividades relacionadas à Paulitec.

**Práticas de Integridade:** É necessário adotar condutas éticas e práticas de integridade em todas as atividades realizadas.

Essas diretrizes visam garantir não apenas a conformidade legal, mas também a construção de parcerias baseadas em ética e transparência.

## 3 CONFLITO DE INTERESSES

Na política da Paulitec em relação ao conflito de interesses, destaca-se a importância de evitar situações que possam comprometer a integridade da empresa e seus Colaboradores, para isso aplicam-se as diretrizes abaixo:

**Definição de Conflito de Interesses:** Ocorre quando um colaborador utiliza sua posição para



obter vantagens pessoais que podem prejudicar os interesses da Paulitec.

**Aparência de Conflito:** Mesmo situações que não configuram um conflito real podem impactar negativamente a imagem da empresa, por isso devem ser evitadas.

**Proibições de Recebimento de Vantagens:** Colaboradores não podem receber pagamentos ou vantagens que não estejam de acordo com as diretrizes da empresa, o que inclui presentes e entretenimento.

**Uso de Recursos:** Os Colaboradores devem cuidar do patrimônio da Paulitec, utilizando recursos corporativos apenas para fins profissionais e de acordo com as normas da empresa.

**Transações com Familiares:** Quando um funcionário estiver envolvido transações envolvendo familiares, tais como: Indicações ou contratação de empresas de familiares ou que seja proprietário ou sócio, ou candidatos a vagas que sejam seus familiares, deve obter autorização por escrito da área de Integridade.

Essas diretrizes são essenciais para manter a ética e a transparência na Paulitec.

## 5 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

**Definição de Agentes Públicos:** Agentes públicos incluem candidatos a cargos públicos, funcionários em cargos diplomáticos, empregados de empresas controladas por entidades públicas, e concessionárias ou permissionárias de serviços públicos.

**Proibição de Vantagens Indevidas:** É estritamente proibido que Colaboradores ofereçam, prometam ou deem, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, e a seus familiares. Essa proibição se aplica tanto no Brasil quanto no exterior, visando evitar benefícios pessoais ou para a Paulitec.

### **Brindes a Agentes Públicos:**

- Apenas brindes sem valor comercial são permitidos.
- Brindes podem ser oferecidos como cortesia, propaganda ou em datas comemorativas, contanto que sejam distribuídos de forma ampla e sem a intenção de direcionar a órgãos ou autoridades específicas.
- É importante sempre respeitar as regulamentações aplicáveis.

**Proibição de Doações Políticas:** Doações políticas realizadas pela Paulitec são proibidas. Colaboradores podem fazer doações pessoais, desde que respeitando a legislação, mas sem envolver a empresa.

### **Direitos Políticos dos Colaboradores:**



- Colaboradores têm a liberdade de exercer seus direitos políticos.
- Eles devem proteger a Paulitec de qualquer associação a posições políticas.
- Colaboradores que desejam se candidatar a cargos públicos devem se desligar da Paulitec antes da candidatura.

Essas diretrizes visam assegurar a ética e a conformidade nas relações da Paulitec com agentes públicos e no envolvimento político de seus colaboradores.

## **5 ATENDIMENTO AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA**

**Independência na Ação:** A Paulitec e seus colaboradores devem atuar de forma independente em relação aos concorrentes, evitando qualquer comportamento que prejudique a concorrência.

**Observância das Normas de Concorrência:** Todos devem cumprir as normas de defesa da concorrência, sendo proibidos atos que limitem ou prejudiquem a livre concorrência, assim como práticas que visem aumentar lucros de forma arbitrária ou abusar de posição dominante.

**Proibição de Troca de Informações:** É terminantemente proibido fazer acordos ou trocar informações confidenciais e sensíveis com concorrentes, como preços e planos comerciais, pois isso pode influenciar indevidamente o mercado.

**Concorrência Desleal:** Qualquer prática que configure concorrência desleal é proibida, garantindo um ambiente competitivo justo.

**Contratos Associativos e Parcerias:** A formação de contratos, consórcios ou parcerias com concorrentes é permitida, desde que em conformidade com a legislação concorrencial vigente.

Esse conjunto de diretrizes visa assegurar que a Paulitec opere de forma ética, respeitando a legislação e contribuindo para um ambiente de negócios justo e competitivo.

## **6 SIGILO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

**Propriedade das Informações:** Todas as informações e dados gerados ou armazenados nos sistemas e equipamentos da Paulitec são de propriedade exclusiva da empresa, independentemente de quem os criou.

**Direitos e Deveres:**



- **Know-how e Propriedade Intelectual:** Os direitos sobre o know-how e a propriedade intelectual e construtiva devem ser respeitados por todos os Colaboradores.
- **Confidencialidade:** O dever de manter a confidencialidade se aplica mesmo após o desligamento do funcionário da Paulitec.

**Acesso a Informações Privilegiadas:** Colaboradores que têm acesso a informações privilegiadas devem manter sigilo sobre essas informações, que incluem:

- **Obrigações Contratuais:** Informações que são confidenciais por força de contratos.
- **Informações Estratégicas:** Qualquer dado de caráter estratégico que possa impactar a competitividade da Paulitec em concorrências.

Essas diretrizes são fundamentais para proteger os ativos intangíveis da Paulitec e garantir a integridade das informações sensíveis.

## 7 AMBIENTE DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A Paulitec adota uma postura firme contra qualquer forma de violação dos direitos humanos, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo. Aqui estão os principais pontos abordados:

1. **Zero Tolerância a Violações dos Direitos Humanos:** A Paulitec não tolera preconceitos, discriminações ou assédios de qualquer tipo, independentemente da raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, condição física ou qualquer outra característica, tanto nas interações entre colaboradores como em relação a terceiros.
2. **Princípios de Contratação e Promoção:** Os princípios de respeito aos direitos humanos devem ser rigorosamente observados em processos de contratação, promoção, treinamentos e determinação da remuneração de colaboradores e prestadores de serviço.
3. **Avaliação Meritocrática:** A Paulitec defende diretrizes de recursos humanos justas, fundamentadas em desempenho meritocrático, utilizando critérios e processos claros de avaliação.
4. **Proibição de Campanhas Políticas ou Religiosas:** Não são autorizadas campanhas ou ações de adesão de colaboradores a temas de natureza política ou religiosa nas instalações da Paulitec.



5. **Ambiente de Trabalho Respeitoso:** O ambiente de trabalho deve ser pautado nas melhores práticas de relacionamento, fomentando o respeito mútuo entre liderados e liderança, contribuindo para um clima organizacional positivo e produtivo.

Essas diretrizes refletem o compromisso da Paulitec em criar um espaço de trabalho que valorize a dignidade e os direitos de todos os Colaboradores.

## 8 ATUAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

A atuação do Comitê de Ética da Paulitec é fundamentada em diversas responsabilidades que visam assegurar a integridade e a conformidade ético-comportamental dentro da organização. Aqui está um resumo dos principais pontos sobre a atuação do Comitê de Ética:

1. **Composição do Comitê:** O Comitê de Ética será composto por um mínimo de 3 membros, eleitos pela Diretoria, escolhidos entre profissionais com reputação ilibada.
2. **Responsabilidades do Comitê:**
  - **Acompanhamento de Diretrizes:** Monitorar e aprimorar as diretrizes de conduta empresarial da Paulitec.
  - **Treinamento e Conscientização:** Promover treinamentos e disseminar a aplicação das regras de conduta ética entre os colaboradores.
  - **Esclarecimento de Dúvidas:** Auxiliar colaboradores com dúvidas sobre as diretrizes internas do Programa de Integridade e do Código de Ética e Conduta da Paulitec.
  - **Supervisão de Setores:** Supervisionar o trabalho de outros setores e investigar quaisquer violações ao Código de Ética e Conduta da Paulitec.
  - **Canais de Comunicação:** Implantar e manter canais de comunicação, garantindo a preservação do anonimato para os que reportam questões éticas.
  - **Investigações:** Promover e facilitar as investigações sobre eventuais ilícitos que possam violar o Código de Ética e Conduta da Paulitec.
  - **Recomendações de Penalidades:** Recomendar à Diretoria a aplicação de penalidades apropriadas em casos de violação ao Código de Ética e Conduta da Paulitec.



- **Relatórios à Diretoria:** Reportar periódica e diretamente à Diretoria sobre as atividades realizadas e o desenvolvimento dos assuntos relacionados à ética e integridade.

Essas atribuições são fundamentais para promover uma cultura de ética e integridade dentro da Paulitec, garantindo que todos os colaboradores sigam procedimentos éticos e ajudem a manter a reputação da empresa.

## **9 OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DECORRENTES DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA PAULITEC**

As diretrizes apresentadas sobre o gerenciamento de violações ao Código de Ética e Conduta da Paulitec são essenciais para garantir a integridade e a responsabilidade dentro da organização. Os principais pontos são:

**Comunicação de Violações:** Qualquer violação, a partir da data de aprovação do Código de Ética e Conduta da Paulitec e da criação do Comitê de Ética, deve ser prontamente comunicada ao Comitê através dos canais de comunicação disponíveis. O Comitê é responsável por tomar as medidas cabíveis, incluindo a comunicação às autoridades públicas competentes, quando necessário.

**Responsabilização de Cargos Executivos:** Colaboradores em cargos executivos, como diretores, superintendentes ou gerentes, que permitirem a violação dos princípios ou regras deste Código por qualquer pessoa vinculada a ele, poderão ser responsabilizados pela violação.

**Proteção contra Retaliação:** Não será permitida qualquer forma de retaliação contra aqueles que, de boa-fé, reportarem atos que possam representar uma violação do Código de Ética e Conduta da Paulitec.

**Penalidades para Violações:** Em casos de constatação de violações, o Comitê de Ética recomendará a aplicação de penalidades ou medidas disciplinares em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes internas. As possíveis penalidades incluem:

- Advertência verbal ou escrita
- Suspensão temporária do contrato de trabalho
- Rescisão do contrato de trabalho
- Tomada de ações para correções das violações e/ou rescisão do contrato de prestação de serviço



Estas diretrizes foram estabelecidas para promover um ambiente ético e garantir que todos os colaboradores se sintam seguros ao relatar violações, contribuindo assim para a integridade institucional da Paulitec.

## 10 CANAIS DE DENÚNCIA

Os pontos abordados sobre a comunicação de dúvidas e violações em relação ao Código de Ética e Conduta da Paulitec são fundamentais para garantir um ambiente de transparência e melhoria contínua. Aqui estão os principais aspectos:

**Discussão com Gestores:** Sempre que possível, os colaboradores são incentivados a discutir suas dúvidas e relatos de possíveis violações com seus gestores. Essas discussões internas são importantes para o aprimoramento contínuo do programa de integridade da Paulitec.

**Esclarecimento de Dúvidas e Omissões:** Qualquer dúvida quanto à interpretação ou omissão sobre os assuntos tratados no Código de Ética e Conduta da Paulitec deve ser esclarecida pelo Comitê de Ética. Os colaboradores devem se sentir à vontade para procurar o Comitê para resolução de questões que possam surgir.

**Canais de Denúncia:** Os colaboradores devem utilizar os canais de denúncia disponibilizados pela empresa, que garantem total anonimato, para comunicar violações do Código de Ética e Conduta da Paulitec. Isso permite que os colaboradores se sintam seguros em relatar situações sem receio de represálias.

Essas diretrizes contribuem para um ambiente de trabalho mais ético e colaborativo, encorajando os colaboradores a se manifestarem em busca de esclarecimentos ou para reportar comportamentos inadequados.

### CANAL DE DENÚNCIAS

Fone: 0800 XXXX

Site: [www.canalde denuncias.com.br/paulitec](http://www.canalde denuncias.com.br/paulitec)

Whatsapp:

Esse conjunto de diretrizes consolidados neste Código de Ética e Conduta da Paulitec tem como principal função assegurar que a Paulitec opere de forma ética, respeitando a legislação



e contribuindo para um ambiente de negócios justo e competitivo, visando a sustentabilidade e boa reputação da Paulitec.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

---

Márcio Paulikevis dos Santos  
Diretor Presidente

---

Pedro Luis Paulikevis dos Santos  
Diretor Comercial



## TERMO DE COMPROMISSO

**Declaro que:**

- 1) Tive acesso, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Paulitec;
- 2) Concordo totalmente com a regras nele contidas e;
- 3) Assumo o compromisso de cumpri-las integralmente.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_